CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338
CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 293/2016

"REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no percentual de **11,28%** (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando a constituir o valor de **R$ 215,18** (duzentos e quinze reais e dezoito centavos).

Parágrafo único: O valor acima mencionado refere-se ao INPC- Índice Nacional de preços ao consumidor, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 05 de fevereiro de 2.016.

_____

Varlei Cândido de Assis
Presidente